

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

Edição nº 1411

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	2
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	5
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 165/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. ROBERTA MORILLOS TEIXEIRA, ID n.º 3381137, Promotora de Justiça de Viamão, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00932.00159/2013-8 - Port. 0844/2014).

REVOGAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria n.º 0881/2008, que autorizou o Dr. TIAGO MOREIRA DA SILVA, ID n.º 3435920, então Promotor de Justiça de Novo Hamburgo, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00340/2008-0 - Port. 1206/2014).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria n.º 1823/2009, que autorizou o Dr. REGINALDO FREITAS DA SILVA, ID n.º 3346382, então Promotor de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01097/2009-3 - Port. 1207/2014).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria n.º 06-214/2013, que autorizou a Dra. DANIELA PIRES SCHWAB, ID n.º 3235092, então Promotor de Justiça de Rodeio Bonito, a residir na cidade de Frederico Westphalen/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00945.00022/2013-3 - Port. 1208/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 186/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no atendimento prestado pela Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado do Rio Grande do Sul. A respeito foi instaurado o expediente RD. n.º 00829.00143/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 187/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima noticiando possíveis irregularidades administrativas ocorrentes na Prefeitura de Dom Feliciano. A respeito foi instaurado o expediente RD. n.º 00731.00141/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 122/14-PF
EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA**

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil e tendo em vista o que consta no disposto nos artigos 69 do Código Civil, 1.204 do Código de Processo Civil e no expediente PR.00031.01078/2012-1, declara **APROVADA** a extinção administrativa da **FUNDAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL DE ENFERMAGEM – CEDEN**, com sede em Porto Alegre, RS.

Registre-se e Publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 1265/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, a Portaria **N.1222/2014**, publicada no dia 16 de abril de 2014, no número do expediente **SPU.PR.01055.00052/2014-2**, como sendo o correto, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 16 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1411

BOLETIM N.º 166/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19 de abril de 2014, a Portaria n.º 0721/2012, que reduziu a carga horária da servidora ADRIANA GUASPARI DE ESCOBAR, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438490, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 2º, da Lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00197/2012-1 - Port. 1173/2014).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de abril de 2014, a carga horária da servidora MARIA DE FÁTIMA GUEIRAL FIGUEIREDO MAFFEI, Agente Administrativo, ID n.º 3445461, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00584/2012-0 - Port. 1228/2014).

AUTORIZAR

- o servidor RAFAEL ECHEVARRIA BORBA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3370623, a afastar-se de suas funções, no período de 14 de abril a 08 de agosto de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1232/2014).

- o servidor DANIEL PAIVA CASTRO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3451178, a afastar-se de suas funções, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 14 de abril de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1233/2014).

- o servidor GUSTAVO BRUSCHI, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3400948, a afastar-se de suas funções, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 14 de abril de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1234/2014).

- a servidora JACQUELINE DA SILVA FROZZA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3638014, a afastar-se de suas funções, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 14 de abril de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos

termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1235/2014).

- a servidora MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3384608, a afastar-se de suas funções, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 14 de abril de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1236/2014).

- o servidor FÁBIO BASALDÚA MACHADO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3387844, a afastar-se de suas funções, no período de 14 de abril a 08 de agosto de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1238/2014).

- o servidor MARCIO MOREIRA PARANHOS DIAS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3128245, a afastar-se de suas funções, no período de 14 de abril a 08 de agosto de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1246/2014).

- o servidor GUSTAVO DANIEL SUSIN, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3442918, a afastar-se de suas funções, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 14 de abril de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1247/2014).

EXONERAR

- a contar de 10 de abril de 2014, o servidor CARLOS DE SOUSA GOMES, ID n.º 3351394, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 1224/2014).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 10 de abril de 2014, CARLOS DE SOUSA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de re-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1411

apresentação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1225/2014).

DESIGNAR

- a contar de 10 de abril de 2014, o servidor EVALDO DE SOUZA, Datilógrafo, classe "N", ID n.º 3429814, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 1226/2014).

NOMEAR

- HAILÉ NETTO CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1085/2014).

- DIOGO DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1086/2014).

- CARLA CRISTIANE BÖES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1087/2014).

- TAÍS SILVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1088/2014).

- JULIANE SEADI LIPP, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1268/2014).

- PATRÍCIA ROSSATTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1269/2014).

- MARCOS VINICIUS AST DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 1270/2014).

- LEONARDO VELASQUES DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste órgão (Port. 1271/2014).

- CÍNTIA ADRIELLE SANTOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1272/2014).

- ANA PATRÍCIA RACKI WISNIEWSKI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1273/2014).

- ANELISE CORRÊA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1274/2014).

- DOUGLAS ROSCHILDT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1275/2014).

- FELIPE FAURI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1276/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/04/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, SIMONE DE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 16/04/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/04/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II,

CC-06, JULIANA RESSLER FEITEN, tendo entrado em exercício em 16/04/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 10/04/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MICHELLE DE OLIVEIRA FENNER, tendo entrado em exercício em 16/04/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29266

CONTRATADA: OLIVEIRA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Renovação de 01 (uma) assinatura anual da REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO PROCESSUAL; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 15/04/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29263

CONTRATADA: HS EDITORA LTDA; **OBJETO:** Renovação de 01 (uma) assinatura anual da REVISTA DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA; **VALOR TOTAL:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 15/04/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO N.º 3852-0900/13-5

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça,



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1411

órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o 1º Termo Aditivo do Contrato de Compra e Venda – AJDG n.º 149/13 e a Súmula do Contrato publicada no Diário Oficial do Ministério Público/RS, do dia 04 de abril de 2014, para fazer constar que o nome da empresa contratada é **BOOKPARTNERS E. V. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.** e não como constou BOOKPARTNERS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS Ltda.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PROCESSO N.º 1907-09.00/13-3
CONVITE N.º 22/13

A Procuradoria-Geral de Justiça resolve **ADVERTIR** que a empresa **SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** encontra-se em mora em virtude da não observância do prazo de entrega da obra de reforma e manutenção da Promotória de Mostartas/RS (Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – AJDG n.º 067/13), devendo a contratada realizar a conclusão dos serviços, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis. Os documentos encontram-se disponíveis para cópia na Assessoria Jurídica da Direção-Geral, situada na Rua General Andrade Neves, nº 106, 11º andar, Centro, nesta Capital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico n.º 21/2014 (Processo nº 000827-09.00/14-0) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 49,00m² de piso tátil de alerta e direcional, para o prédio da Sede institucional do Ministério Público, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, Praia de Belas, em Porto Alegre – RS, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 07/05/2014, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 07/05/2014, às 11 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 171/2014

Resultado do Edital nº 151/2014 – REMOÇÃO DE
ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E
SOCIAIS (DEMP 08/04/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00316/2014-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 151/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 172/2014

Resultado do Edital nº 150/2014 – REMOÇÃO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO (DEMP 08/04/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00314/2014-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 150/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 173/2014

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 03/2014 – CAO-DH

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

- 1) **Inquérito Civil nº 00718.00019/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Maria Cougo Oliveira, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de investigar o Sistema Funerário no município.
- 2) **Portaria nº 050/2013** emitida pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, com a finalidade de apurar possível deficiência da SAMU, tendo como investigado o município de Frederico Westphalen.
- 3) **Inquérito Civil nº 00784.00012/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de regularizar o serviço de resgate voluntário, pelos socorristas, no município.
- 4) **Inquérito Civil nº 01211.00011/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de investigar a adequação da sede da Promotoria de Justiça de Osório, às normas de acessibilidade.
- 5) **Inquérito Civil nº 01211.00012/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de investigar a adequação da sede do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, às normas de acessibilidade, no município.
- 6) **Inquérito Civil nº 01211.00013/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de investigar a adequação da sede da Procuradoria Regional do Estado, às normas de acessibilidade, no município.
- 7) **Inquérito Civil nº 01211.00014/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de investigar a adequação da sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, às normas de acessibilidade, no município.
- 8) **Inquérito Civil nº 01128.00047/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pensionato 3ª Idade, no município.
- 9) **Inquérito Civil nº 01128.00052/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos – Residencial Pôr do Sol Ltda, no município.
- 10) **Inquérito Civil nº 01128.00091/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no Instituto de Longa Permanência para Idosos – Oliveira Hospedagem Assistida e Geriatria Ltda, no município.
- 11) **Peças de Informação nº 01128.00035/2013** instauradas pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a demora no fechamento dos aprovados no concurso para enfermeiros e técnicos de enfermagem, no município.
- 12) **Inquérito Civil nº 01128.00037/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a dificuldade de acesso das equipes de saúde em locais privados para controle da dengue, no município.
- 13) **Procedimento Preparatório nº 01128.00068/2013** da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, com a finalidade de averiguar a situação da desocupação da Comunidade Bairro das Pedras, no município.
- 14) **Peças de Informação nº 01128.00032/2012** instauradas pelo Promotor de Justiça Mauro Luís Silva de Souza, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possível superlotação no transporte público de Porto Alegre.
- 15) **Peças de Informação nº 01128.00077/2012** instauradas pelo Promotor de Justiça Mauro Luís Silva de Souza, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a possível falta de estrutura do PROCON de Porto Alegre, para o atendimento da demanda.
- 16) **Peças de Informação nº 01128.00099/2012** instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Luís Silva de Souza, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no fornecimento do medicamento Sertalina, pela Secretaria Estadual da Saúde, no município.
- 17) **Inquérito Civil nº 01128.00146/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Odete Pinzetta, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar o efetivo cumprimento do direito dos idosos a atendimento preferencial na Agência Cavalhada do Banco do Brasil, no município, no município.
- 18) **Inquérito Civil nº 01128.00149/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Odete Pinzetta, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades nas condições de funcionamento do estabelecimento e de atendimento a idosos residentes em ILPI Lar Otília Chaves, localizado na Av. Cavalhada, nº 3.800, no município.
- 19) **Inquérito Civil nº 01128.00016/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Odete Pinzetta, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades nas condições de



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1411

atendimento e de funcionamento de estabelecimento geriátrico, de propriedade de Andréia Nair Cardoso, no município.

20) Inquérito Civil nº 01217.00002/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, com a finalidade de investigar falta de vagas nos regimes fechado, semi aberto e aberto no sistema prisional sob a jurisdição da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre.

21) Inquérito Civil nº 01217.00003/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, com a finalidade de investigar o fechamento do Instituto Penal de Viamão.

22) Inquérito Civil nº 01217.00004/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, com a finalidade de investigar controle da documentação dos apenados sob a jurisdição da VEC/POA.

23) Peça de Informação nº 03/2012 instaurada pela Promotora de Justiça Cynthia Feyh Jappur, da Promotoria, da 1ª Promotoria de Justiça de Controle de Execução Criminal de Porto Alegre, com a finalidade de investigar sobre o atraso e/ou insuficiência no pagamento da remuneração devida aos presos que trabalham dentro e fora das casas prisionais sob a jurisdição da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre.

24) Procedimento Preparatório nº 00864.00047/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Maurício Trevisan, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, com a finalidade de investigar possível descumprimento de legislação e do edital do Concurso Público SUSEPE Nº 01/2012, no tocante à (não) nomeação de pessoas portadoras de deficiência.

25) Inquérito Civil nº 00862.00013/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no fluxo de atendimento de pacientes SUS, no município de Gramado Xavier.

26) Inquérito Civil nº 00861.00054/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual cobrança irregular em atendimento SUS, por parte de Luis Fernando Eglert, à paciente Roseli Class Voese, no município de Sinimbu.

27) Inquérito Civil nº 00868.00013/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Heitor Stolf Júnior, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, com a finalidade de investigar a Instituição de Longa Permanência para Idosos, de Sônia Bordim, na rua Sinval Saldanha, nº 811, Bairro Planalto, no município..

28) Inquérito Civil nº 00868.00010/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Heitor Stolf Júnior, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no cumprimento do art. 19-J da Lei nº 8.080/90, pela Associação Hospitalar Caridade de Santa Rosa Hospital Vida & Saúde.

29) Inquérito Civil nº 01223.00060/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de Santiago, com a finalidade de apurar o atendimento ineficiente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no município.

30) Inquérito Civil nº 01223.00065/2013 instaurado pela Pro-

motora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de Santiago, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, praticada por José Airton Fungheto Clerice.

31) Inquérito Civil nº 01223.00063/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça Santiago, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades nos atendimentos e apurar denúncia de suposto assédio moral sofrido pelos funcionários do Hospital Caridade de Santiago.

32) Inquérito Civil nº 00893.00020/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Gabriela Monteiro, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar possível irregularidade ocorrida na alteração/extinção – unilateral de convênio médico mantido entre a UNIMED e o Sindicato dos Municipários de São Lourenço do Sul – SIMUSSUL.

33) Inquérito Civil nº 89/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tendo como investigada Farmácia Agafarma.

34) Inquérito Civil nº 90/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tendo como investigada Farmácia Pharmavida Medicamentos e Perfumaria Ltda.

35) Inquérito Civil nº 91/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tendo como investigada Relicário Farmácia.

36) Inquérito Civil nº 00898.00020/2013, instaurado pela Promotora de Justiça Bianca Acioly de Araujo, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, com a finalidade de investigar a prestação de serviço de atendimento educacional especializado prestado aos portadores de deficiência auditiva, no âmbito do município de Bom Princípio/RS.

37) Inquérito Civil nº 00898.00021/2013, instaurado pela Promotora de Justiça Bianca Acioly de Araujo, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, com a finalidade de investigar a prestação do serviço de atendimento educacional especializado prestado aos portadores de deficiência auditiva, no âmbito do município de Harmonia/RS.

38) Inquérito Civil nº 00898.00022/2013, instaurado pela Promotora de Justiça Bianca Acioly de Araujo, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, com a finalidade de investigar a prestação do serviço de atendimento educacional especializado prestado aos portadores de deficiência auditiva, no âmbito do município de Tupandi/RS.

39) Procedimento Preparatório nº 00900.00044/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Cristiano Ledur, da Promotoria de Justiça de São Valentim, com a finalidade de investigar



eventual lesão aos direitos dos servidores públicos de Faxinalzinho, em decorrência do não fornecimento de equipamentos de proteção individual.

40) Inquérito Civil nº 00901.00024/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, com a finalidade de apurar a possível prática de propaganda enganosa realizada pela firma Rayssa Fernanda Maggio Padilha, localizada na Estrada dos Farias, nº 938, Bairro Cachoeira, em São Leopoldo/RS.

41) Inquérito Civil nº 011/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça de Vacaria, com a finalidade de apurar eventual negligência médica ocorrida no atendimento realizado a Oneide Antonio Ferreira Parizotto, no município.

42) Aditamento à portaria de instauração de Inquérito Civil nº 00931.00061/2011, da Promotoria de Justiça de Viamão, pela Promotora de Justiça Gisele Moretto para que passe a constar como seu objeto: apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde das pessoas com deficiência mental residentes no Hospital Colônia de Itapuã, decorrente das precárias condições físicas do refeitório.

43) Aditamento à portaria de instauração de Inquérito Civil nº 00931.00079/2011, da Promotoria de Justiça de Viamão, pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, para incluir, como objeto da investigação, a exígua duração dos velórios quando o sepultamento ocorre às expensas do Poder Público Municipal.

44) Inquérito Civil nº 00931.00007/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de averiguar a efetiva necessidade do aumento e/ou redistribuição de cotas para serviços clínicos de fisioterapia, no município.

45) Inquérito Civil nº 00931.00008/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar potencial dano difuso ao direito à saúde dos moradores e transeuntes da Rua Edison Machado, Vila Cecília, decorrente tanto do acúmulo de carcaças de animais como da existência de um galinheiro em casa de religião situada no referido logradouro sob o nº 475.

46) Inquérito Civil nº 00931.00009/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar potencial dano difuso ao direito à saúde decorrente do número insuficiente de enfermeiros e técnicos de enfermagem/auxiliares em atividade nas Unidades de Saúde, do município.

47) Inquérito Civil nº 00931.00012/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de averiguar se o Município de Viamão mantém fluxos e pactos adequados de acesso à Central de Marcação no que tange ao exame de densitometria óssea.

48) Inquérito Civil nº 00931.00014/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de investigar eventual carência de pessoal no Hospital Colônia de Itapuã, bem como a venda, compra e uso de bebidas alcoólicas dentro da instituição de saúde.

49) Inquérito Civil nº 00931.00015/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de

Viamão, com a finalidade de investigar possível abandono à própria sorte de residentes do Morada Viamão e delegação de cuidados a eles, nos finais de semana, a funcionários do serviço de vigilância.

50) Inquérito Civil nº 00931.00016/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar a efetiva instalação e funcionamento do equipamento de raio-x tipo arco em C, pelo Hospital Fundação Universitária de Cardiologia de Viamão.

51) Inquérito Civil nº 00931.00017/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de investigar as razões e justificativas para o não oferecimento, na cidade de Viamão, de serviços médicos cardiovasculares por meio do SUS, pelo Hospital Fundação Universitária de Cardiologia de Viamão.

52) Inquérito Civil nº 00931.00020/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de investigar eventual dano à saúde decorrente do retardo na avaliação diagnóstica, por médico mastologista, no município.

53) Inquérito Civil nº 00931.00022/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar eventual lesão aos direitos da cidadania decorrente da ausência de uma Delegacia de Pronto Atendimento no município.

54) Inquérito Civil nº 00931.00073/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar o grau de implantação da política pública de atendimento ao Idoso em Viamão.

55) Inquérito Civil nº 00931.00076/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde dos idosos, decorrente das condições higiênicas sanitárias de estrutura e funcionamento da ILPI Lar dos Idosos Laços de Amizade, estabelecida na Rua Lúcio Machado Oliveira, nº 43, Vila Elza, Viamão.

56) Aditamento à portaria de instauração de Inquérito Civil nº 00931.00076/2012, da Promotoria de Justiça de Viamão, pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, para que passe a constar como investigado a Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) Caminhando com Deus, estabelecida na Rua Lúcia Machado de Oliveira, nº 43, Vila Elza, Viamão/RS.

57) Inquérito Civil nº 00931.00083/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar potencial dano difuso à saúde decorrente da deficiente prestação de serviço de assistência psiquiátrica (internação), pela Fundação Universitária de Cardiologia – Hospital de Viamão, contratada pelo Estado do RS, em virtude da falta de médicos, responsáveis pela execução do serviço.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Promotor de Justiça, Coordenador Substituto,
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.
De acordo.

MARCELOS LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.